



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Paq. 1

## ATO Nº 128/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **ALUIZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ JÚNIOR**, matrícula n. 281-0A, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-5, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.1.2012;

II - NOMEAR o servidor **DANIEL AQUINO DE SOUZA**, matrícula n. 1134-7A, para exercer o cargo acima mencionado, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 147/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

I - EXONERAR, a servidora **TATIANE BRAGA SGARBI**, matrícula n. 1080-4A, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

II - NOMEAR, a servidora acima mencionada para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 148/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **LAIS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA**, matrícula 532-0A, para o cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 151/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

I - EXONERAR, a servidora **LARISSA EMANUELA DANTAS BARBOSA**, matrícula n. 1299-8B, do cargo comissionado de Assistente de Diretor, símbolo CC-1, junto a Assistência Militar, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

II - NOMEAR, a servidora acima mencionada para exercer o cargo comissionado de Assistente da Presidência, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Pág. 2

## ATO Nº 152/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**I – EXONERAR**, a servidora **JEANE BENOLIEL DE FARIAS**, matrícula n. 1317-0A, do cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**II – NOMEAR**, a servidora acima mencionada para exercer o cargo comissionado de Assessor da Secretaria Geral, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir da mesma data.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 153/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor **DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1331-5A, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.06.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 154/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**, matrícula n. 1389-7A, para exercer o cargo comissionado de Assessor da

Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.06.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 155/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Senhor **TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.06.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 156/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Senhor **PEDRO GOMES DE MELO**, matrícula n. 851-6B, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Diretor, símbolo CC-1, junto à Assistência Militar, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.06.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Pág. 3

## ATO Nº 157/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**RESOLVE:**

**CONFIRMAR** os servidores constantes do Anexo Único em seus atuais cargos.

### ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Carlos Andrey Holanda Pereira	941-5A	Diretor da Assistência Militar
Patrícia Cristina Maranhão Amed	1053-7A	Diretora de Cerimonial

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 159/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n. 040/2011-GAB/AJMCJ, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro Corregedor-Geral Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a servidora **MARIZA SMITH PANTOJA**, matrícula n. 1108-8A, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Corregedoria Geral, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 160/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n. 040/2011-GAB/AJMCJ, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro Corregedor-Geral Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Senhora **RAILENE ALVARENGA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Corregedoria-Geral, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 161/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n. 108/2011-G/LA, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro-Ouvidor Lúcio Alberto de Lima Albuquerque,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Senhora **LÍDICE CORDOVILLE DE SOUZA MAYO**, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Ouvidoria, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Paq. 4

## ATO Nº 162/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n. 105 e 106/2011, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro **Lúcio Alberto de Lima Albuquerque**,

### **R E S O L V E:**

I – EXONERAR, o servidor **LUIZ FELIPE FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula n. 1140-1B, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro **Lúcio Alberto de Lima Albuquerque**, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

II – NOMEAR, o servidor acima mencionado para exercer o cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 163/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 107/2011-G/LA, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro-Ouvidor **Lúcio Alberto de Lima Albuquerque**,

### **R E S O L V E:**

NOMEAR a Senhora **GEISEANNE SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Ouvidoria, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 164/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 001/CJAPC, subscrito pelo Conselheiro-Coordenador da ECP **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**,

### **R E S O L V E:**

NOMEAR o Senhor **JOSETITO DUTRA LINDOSO**, para exercer o cargo comissionado de Diretor Executivo da Escola de Contas Públicas, símbolo CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 165/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 001/CJAPC, subscrito pelo Conselheiro-Coordenador da ECP **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**,

### **R E S O L V E:**

NOMEAR a Senhora **MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS**, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento Técnico de Estudos, Pesquisas e Extensão da Escola de Contas Públicas, símbolo CC-3, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Paq. 5

## ATO Nº 166/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 001/CJAPC, subscrito pelo Conselheiro-Coordenador da ECP **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**,

### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Senhora **KARINA FAÇANHA FIGUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Diretor-Geral da Escola de Contas Públicas, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 167/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 002/GCJP, subscrito pelo Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**,

### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor **ALUÍZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ JÚNIOR**, matrícula n. 281-0A, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 168/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 040/2011-GAB/AJMCJ, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro Corregedor-Geral **Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**,

### **R E S O L V E:**

**I - EXONERAR**, a servidora **ANA FLÁVIA CORREA MENDES**, matrícula n. 1190-8B, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro **Ary Jorge Moutinho da Costa Júnior**, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**II - NOMEAR**, a servidora acima mencionada para exercer o cargo comissionado de Assessor da Corregedoria Geral, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir da mesma data.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 169/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 041/2011 - GAB/AJMCJ, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro **Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**,

### **R E S O L V E:**

**I - EXONERAR**, a servidora **ADRIANA COUTO VALENTE**, matrícula n. 1648-9A, do cargo comissionado de Assistente da Ouvidoria, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

**II - NOMEAR**, a servidora acima mencionada para exercer o cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, junto ao Gabinete do Conselheiro **Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**, a partir da mesma data.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Paq. 6

## ATO Nº 170/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 040/2011-GAB/AJMCJ, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro Corregedor-Geral Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior,

### **R E S O L V E:**

I – EXONERAR, o servidor DHAWSON NOBRE DE ALMEIDA, matrícula n. 1548-2A, do cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

II – NOMEAR, o servidor acima mencionado para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, símbolo CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 171/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 104/2011/G/LA, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro Lucio Alberto de Lima Albuquerque,

### **R E S O L V E:**

I – EXONERAR, o servidor IGOR HANAN SIMÕES, matrícula n. 1514-8A, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

II – NOMEAR, o servidor acima mencionado para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Ouvidoria, símbolo CC-4, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 172/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 105/2011-G/LA, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque,

### **R E S O L V E:**

NOMEAR a Senhora RENATA MARQUES DE JESUS, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 173/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 103/2011/G/LA, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque,

### **R E S O L V E:**

I – EXONERAR, a servidora MARIA DO SAMEIRO ALVES RIBEIRO, matrícula n. 596-7A, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, símbolo CC-2, junto ao Gabinete do Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

II – NOMEAR, o servidor LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA, matrícula n. 275-5A, para exercer o cargo comissionado acima mencionado, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Paq. 7

## A T O Nº 174/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 040/2011-GAB/AJMCJ, datado de 21.12.2011, subscrito pelo Conselheiro Corregedor-Geral **Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**,

### R E S O L V E:

I – EXONERAR, as servidoras **NATHÁLIA GOMES DA COSTA**, matrícula n. 1650-0A e **NATÁLIA SIMÕES PACHECO**, matrícula n. 1525-3A, do cargo comissionado de Assistente da Ouvidoria, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 01.01.2012.

II – NOMEAR, as servidoras acima mencionadas para exercerem o cargo comissionado de Assistente da Corregedoria Geral, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 175/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E:

NOMEAR a Senhora **BIANCA FIGLIUOLO FONSECA**, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.06.2011, a partir de 01.01.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2011.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 11 a 30.11.2011

Portaria N. **A S S U N T O**

O Secretário-Geral do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

291/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 15/2011, constante do Processo n. 591/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n. 1053-7A para custear despesas miúdas de pronto pagamento com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

292/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 16/2011, constante do Processo 596/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **JÚLIA DO CARMO FERREIRA ERAZO**, matrícula n. 400-6A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento a ser aplicado no presente exercício com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

293/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 17/2011, constante do Processo n. 597/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **JÚLIA DO CARMO FERREIRA ERAZO**, matrícula n. 400-6A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento a ser aplicado no presente exercício com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

294/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 18/2011, constante do Processo n. 598/2011,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **VILMARINA DA CONCEIÇÃO PINTO SANTOS**, matrícula n. 424-3A, para





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Pág. 8

295/11	<p>custear despesas miúdas de pronto pagamento com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p> <p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 19/2011, constante do Processo n. 599/2011,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora <b>VILMARINA DA CONCEIÇÃO PINTO SANTOS</b>, matrícula n. 424-3A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>	299/11	<p>custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p> <p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 23/2011, constante do Processo n. 603/2011,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora <b>TATIANE BRAGA SGARBI</b>, matrícula n. 1080-4A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>
296/11	<p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 20/2011, constante do Processo n. 600/2011,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor <b>DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA</b>, matrícula n. 1331-5A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>	300/11	<p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 24/2011, constante do Processo n. 604/2011,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora <b>MARIANGELA DE MELO VERÇOSA</b>, matrícula n. 423-5A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>
297/11	<p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 21/2011, constante do Processo n. 601/2011,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor <b>DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA</b>, matrícula n. 1331-5A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>	301/11	<p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 25/2011, constante do Processo n. 605/2011,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora <b>MARIANGELA DE MELO VERÇOSA</b>, matrícula n. 424-3A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>
298/11	<p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 22/2011, constante do Processo n. 602/2011,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora <b>SUELEN MARIA FARIAS KANAWATI</b>, matrícula n. 079-5A, para</p>	302/11	<p>CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 26/2011, constante do Processo n. 606/2011,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora <b>TATIANE BRAGA SGARBI</b>, matrícula n. 1080-4A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no</p>





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Paq. 9

- 303/11 presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.  
CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 27/2011, constante do Processo n. 607/2011,  
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula n. 1279-3A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.  
CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 28/2011, constante do Processo n. 608/2011,  
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula n. 1279-3A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.  
CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 29/2011, constante do Processo n. 609/2011,  
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **SUELEN MARIA FARIAS KANAWATI**, matrícula n. 079-5A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.  
CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 093/2011, constante do Processo n. 615/2011,  
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula n. 192-9A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no
- 308/11 presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.  
CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 94/2011, constante do Processo n. 621/2011,  
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JOÃO BOSCO SPENER**, matrícula n. 101-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.  
CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 18/2011, constante do Processo n. 598/2011,  
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **VILMARINA DA CONCEIÇÃO PINTO SANTOS**, matrícula n. 424-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.  
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.  
CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:  
1. **ALBANIRA ALVES DE BARROS**, matrícula n. 617-3A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15497/2011, no período de 13 a 19.10.2011;  
2. **SHEYLA CINTRA DE SOUZA**, matrícula n. 627-0A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudos Médicos n. 15339/2011 e no período de 17 a 24.10.2011;  
3. **MARA ILÉIA FERREIRA SERPA**, matrícula n. 037-0A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15375/2011 período de 10.10 a 8.12.2011;  
4. **INÊS MARIA SOUSA M. DE AZEVEDO**, matrícula n. 470-7A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15646/2011, no período de 18.10 a 16.11.2011;  
5. **RENATA RAPOSO DA CÂMARA VIEIRA**, matrícula n. 245-3A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15599/2011, no período de 25.10 a 3.11.2011;  
6. **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 097-3A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15490/2011, no período de 12.9 a 10.12.2011.  
CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 30/2011, constante do Processo n. 628/2011,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Pág. 10

- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS**, matrícula n. 970-9A, para custear despesas de pronto pagamento com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 311/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 31/2011, constante do Processo n. 629/2011,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS**, matrícula n. 970-9A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 313/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 32/2011, constante do Processo n. 639/2011,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **LELITA BOTELHO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1283-1A, para custear despesas de pronto pagamento no Interior do Estado com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 314/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 33/2011, constante do Processo n. 640/2011,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula n. 461-8A, para custear despesas de pronto pagamento na Capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 315/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 34/2011, constante do Processo n. 641/2011,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **DANIEL AQUINO DE SOUZA**, matrícula n. 1134-7A, para custear despesas de pronto pagamento na Capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 316/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 095/2011, constante do Processo n. 643/2011,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **NORMA BRAGA CAIMO**, matrícula n. 624-6A, para custear despesas de pronto pagamento na Capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 317/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 096/2011, constante do Processo n. 642/2011,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **NORMA BRAGA CAIMO**, matrícula n. 624-61A, para custear despesas de pronto pagamento no Interior do Estado com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 318/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 097/2011, constante do Processo n. 647/2011,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do Militar **CAP CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA**, matrícula n. 941-5A, para custear despesas de pronto pagamento na Capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 319/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 098/2011, constante do Processo n. 642/2011,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CAP CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA**, matrícula n. 941-5A, para custear despesas de pronto pagamento na Capital do Estado com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 05 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 319, Pág. 11

16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO

EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

Manaus, 4. de janeiro de 2012

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA  
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO  
Secretária de Recursos Humanos

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ LUIZ TORRES DE PONTES**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Canutama, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, documentos e/ou justificativas, acerca das restrições suscitadas no Relatório da Comissão de Inspeção, Parecer Ministerial e Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator, peças do Processo TCE nº 2129/2007, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Canutama, exercício 2006.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO/DCAMI/COMISSÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Diretor da DCAMI



## Escola de Contas Públicas

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública

## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h